



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO nº 9-074/2019

**INTERESSADO: ÓRGÃO GERENCIADOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA -SEMUR

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO CARRO POPULAR E DUAS MOTOCICLETAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA NA DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA DE ADIMPLÊNCIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL PARA OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Contrato Nº 20191063** que atenderá as despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA - SEMUR advindas do Pregão Presencial nº 9-074/2019, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO CARRO POPULAR E DUAS MOTOCICLETAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA NA DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS DO PROGRAMA DE ADIMPLÊNCIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL PARA OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 25 de novembro de 2019.

  
**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0673/2017-GPMB